

Grécia

Postos subordinados ao Consulado de carreira em Atenas:

Consulados: Alepo (Síria), Belgrado (Jugo-Eslávia), Irak, Istambul (Turquia), Larnaca (Chipre), Ljoubljana (Jugo-Eslávia), Salónica, Smirna, Sofia (Bulgária), Teheran (Pérsia), Zagreb (Jugo-Eslávia).

Vice-consulados: Alexandretta (Síria), Rodosto (Turquia).

Itália

Postos subordinados ao Consulado de carreira em Génova:

Consulados: Addis-Abeba (Abissínia), Braila (Romênia), Bucareste (Romênia), Cagliari, Catania, Civita Vecchia, Constanza (Romênia), Fiume, Florença, Galatz (Romênia), Livorno, Milão, Nápoles, Palermo, Roma, Trieste, Turim, Veneza.

Vice-consulados: Bari, Brindisi, Girgenti, Messina, Portotorres, Spezzia, Ventimiglia.

México

Postos subordinados ao Consulado de carreira em México:

Consulados: Bogota (Colômbia), Guyaquil (Equador), Vera Cruz.

Vice-consulados: Barranquilla (Colômbia), Madellin (Colômbia).

Paises Baixos

Postos subordinados ao Consulado de carreira em Roterdão:

Consulados: Aalesund (Noruega), Amsterdão, Haia, Helsingfors (Finlândia), Kristiansund (Noruega), Oslo (Noruega), Riga (Letónia), Tallin (Réval-Estónia), Varsóvia (Polónia).

Vice-consulados: Abo (Finlândia), Bergen (Noruega), Bodoe (Noruega), Flessingue, Frederikstad (Noruega), Gdynia (Polónia), Kristiansand (Noruega), Lodz (Polónia), Moss (Noruega), Odde (Noruega), Stavanger (Noruega), Tonsberg (Noruega), Trondhjem (Noruega), Uleaborg (Finlândia).

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 27 de Março de 1939.—O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António de Oliveira Salazar*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação de Sua Majestade o Rei do Egito, o Governo da República da Letónia ratificou, por instrumento depositado em 26 de Fevereiro do corrente ano no Ministério dos Negócios Estrangeiros do Egito, a Convenção Postal Universal, assinada no Cairo em 20 de Março de 1934, bem como o Acordo referente a encomendas postais e os anexos relativos.

Lisboa, 23 de Março de 1939.—Pelo Director Geral, *Francisco de Paula Brito Júnior*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Suíça, o Governo da República da Lituânia ratificou em 23 de Fevereiro do ano corrente a Convenção Postal Universal, assinada no Cairo em 20 de Março de 1934, bem como o Acordo referente a encomendas postais e os anexos respectivos.

Lisboa, 23 de Março de 1939.—Pelo Director Geral, *Francisco de Paula Brito Júnior*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
E COMUNICAÇÕES****Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos
e Eléctricos****Decreto n.º 29:503**

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Nos termos do artigo 52.º do decreto n.º 5:787—III, de 10 de Maio de 1919, é concedida a transferência para a Câmara Municipal de Viseu de todos os direitos e encargos inerentes à concessão do aproveitamento hidro-eléctrico do rio Vouga, na oficina de Ribafeita, concelho e distrito de Viseu, a qual foi outorgada à sociedade Paradinos & C.ª, denominada A Eléctrica Visiense, com sede em Viseu, por decreto de 8 de Agosto de 1917.

Art. 2.º O depósito, sempre mantido, de 2.000\$, efectuado em 17 de Abril de 1924 na Caixa Geral de Depósitos e que depois passou para o Banco de Portugal como Caixa Geral do Tesouro, subsiste e considera-se efectuado pela Câmara Municipal de Viseu.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Março de 1939.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — Mário Pais de Sousa — Duarte Pacheco — João Pinto da Costa Leite.

Direcção Geral de Caminhos de Ferro**Portaria n.º 9:187**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que seja adiantada de sessenta minutos a hora legal na noite de 15 para 16 de Abril próximo futuro, às vinte e três horas, restabelecendo-se a hora normal às vinte e quatro horas da noite de 7 para 8 de Outubro do corrente ano.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 28 de Março de 1939.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

**8.º Repartição da Direcção Geral
da Contabilidade Pública**

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 18 do corrente, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 60.000\$ da alínea f) para a alínea d) do n.º 2) do artigo 49.º do capítulo 3.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 23 de Março de 1939.—O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.